

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE PERITOS  
GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE CONSUL-  
TORIA E ENGENHARIA

ALADI/CR/Acordo 121  
24 de julho de 1990

ACORDO 121

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 56, que regulamenta o artigo 14 do Tratado de  
Montevideu 1980;

A Resolução 109, que aprova o Orçamento por programas da  
Associação para 1990; e

A Proposta 99 da Secretaria-Geral,

ACORDA:

Convocar uma reunião de peritos governamentais na área de consultoria e en-  
genharia, que se realizará na sede da Associação nos dias 30 e 31 de agosto de  
1990, com a finalidade de analisar o anteprojeto contido no documento ALADI/SEC/  
Estudo 60 e estabelecer as recomendações correspondentes.